

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



☞ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

PA N.º 045/2017

PL N.º 022/2017

TP N.º 001/2017

SEXTO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 031 PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA- FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017, celebrado em 19 de junho de 2017, cujo objeto consiste na **Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria nas Áreas Contábil e Financeira**, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria Sizenalda de Sousa Timóteo**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 200.800-3 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.588.344-72, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 473.916.346-20, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.497.394/0001-51, **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.842.813/0001-91, todos neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, através da **Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA**, regularmente inscrita CNPJ n.º 11.690.351/0002-79, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Ericê Bezerra Correia**, portadora da cédula de identidade n.º 2.077.041 SSP/PE e inscrito no CPF/MF 299.997.584-87, e através do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV**, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 07.738.191/0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. José Alberico da Silva Rodrigues**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4235089 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 892.034.024-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Visconde de Inhaúma, n.º 410, 1º andar, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP. 55.012-010 telefone (81) 37217522, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.908.994/0001-45, neste ato legalmente representado por seu sócio administrador, o **Sr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, brasileiro, casado, contabilista e advogado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 810.266-SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.276.214-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 077/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, datada de **27 de janeiro 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **alteração do fiscal do contrato**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 19 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Início de Serviço, prorrogado por Termos Aditivos, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de junho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada por uma das devidas ordenadoras de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do seu pleito específico.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o **funcionário Sr. Josenildo Alves da Silva**, Coordenador, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Givaldo Pedrosa dos Santos**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna oriunda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Caboprev, Fachuca e Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, **datada de 27 de janeiro 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, visando substituir o **funcionário Sr. Josenildo Alves da Silva**, Coordenador, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Givaldo Pedrosa dos Santos**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 09 (nove) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



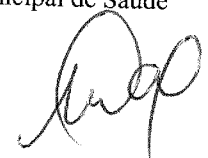
VALE EMENDA
CARMIM

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Fundo Municipal de Saúde



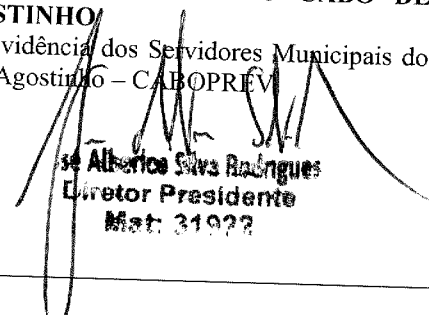
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Alcides **Alcides Maria Galvão dos Santos**
 Secretário Municipal de Programas Sociais
 Mat. 22010
 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA

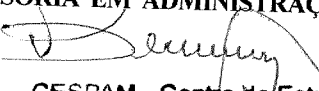
Eric
Fac. de Ciências Hum. Sociais Aplic. do Cabo de Stº Agostinho - FACHUCA
Profº Pos Doc Eric Bezerra Correia
Presidente
Mat : 0148

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV



Alberico Silva Rodrigues
 Diretor Presidente
 Mat: 31977


CONTRATADA:
CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.



CESPAM - Centro de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Administração Municipal Ltda.
 CNPJ nº 69.908.994/0001-45
Bernardo de Lima Barbósa
 Diretor

TESTEMUNHA:
Rayane R. Santos
Rayane R. Santos
 CPF: 049.298.524-39

TESTEMUNHA:



CPF: 117.979.394-32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-
FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente; Fundo Municipal de Desenvolvimento Social; Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV; Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017. Processo Administrativo: nº 045/2017 - Processo Licitatório: nº 022/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017 - Tomada de Preços nº 001/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017. - Natureza do Objeto: Alteração do Fiscal - Tramitação: 1ª e 2ªCPL - Descrição do Objeto: Alteração do fiscal do contrato, visando substituir o funcionário o Sr. Josenildo Alves da Silva, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Givaldo Pedrosa dos Santos, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual. Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.908.994/0001-45 com sede na Rua visconde de Inhaúma nº 410 1º andar – Mauricio de Nassau – Caruaru/PE. CEP: 55012-010. Valor Total: R\$ 513.600,00 Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2021.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social;
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e Adolescente;
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

JOSÉ ALBERICO DA SILVA RODRIGUES - PRESIDENTE
Instituto de Previdência Dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho-caboprev.

ERICÊ BEZERRA CORREIA- PRESIDENTE
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – Fachuca.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:BC2EEA3E

